

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DA: Senhora: Daiane da Silva Tavares
M.D. Prefeita Municipal de Santa Cruz – PE
Para: Agente de Contratação do Município Santa Cruz

Prezado Senhores

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021, art. 72, inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo na modalidade Chamada Pública na forma Eletrônica, visando a Aquisição de gêneros alimentícios, (*Frutas e Verduras - in natura*) diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, mediante dispensa de licitação e com recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, visando à complementação no reforço da alimentação escolar dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, ensino infantil, pré-escola, creche, Programas EJA, Semi - Integral, e para lanches aos professores/educadores, com entrega parcelada, durante o período de 12 meses, Conforme a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/PE

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como, o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, **AUTORIZAR** o Agente de Contratação deste município a defagrar o procedimento licitatório nos termos da **Lei 14.133/2021**, bem como a Lei Federal n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE n.º 06/2020, e na Resolução Nº 21 de 16 de Novembro de 2021 do FNDE. Afim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Santa Cruz, 22 de Julho de 2024

Daiane da Silva Tavares
Secretária Municipal de Educação
GESTORA